



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro - CEP 95650-000 - Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 - E-mail: [camara@camaraigrejinha.com.br](mailto:camara@camaraigrejinha.com.br)  
[www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**RESOLUÇÃO Nº 002/18**

*“Altera dispositivo na Resolução nº 003, de 18 de dezembro de 2013, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igrejinha’.*

**Art. 1º** Altera o caput do Art. 70 – A, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 70-A – Compete à Comissão de Educação, Cidadania, **Segurança** e Direitos humanos opinar sobre: (NR)*

**Art. 2º** Os demais artigos desta Resolução permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 13 DE JUNHO DE 2018.

**Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se  
Em 13 de junho de 2018.

Paloma Francischetti  
Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”